

2.

EDITAL
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM GEOLOGIA DO AMBIENTE E
SOCIEDADE

(2ª edição, 2013-2015, em Ponta Delgada)

Jorge Manuel Rosa de Medeiros, Reitor da Universidade dos Açores, faz saber que está aberto o concurso de acesso ao curso de Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade, no Pólo de Ponta Delgada. O Mestrado é da responsabilidade do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores.

O curso de 2º ciclo em Geologia do Ambiente e Sociedade beneficia das potencialidades oferecidas pelo contexto ambiental onde se insere, envolve uma forte componente prática, e destina-se ao desenvolvimento de competências de licenciados em matérias de grande interesse científico, técnico, socioeconómico e cultural.

A Geologia do Ambiente é um dos campos das Ciências da Terra em evolução mais acelerada, fruto da interação entre a Humanidade e o meio geológico e da relação entre a Geosfera–Hidrosfera–Atmosfera–Biosfera. O impacte da atividade humana sobre o ambiente permitiu inclusivamente que se popularizasse a designação informal de um novo período da história da Terra, o Antropocénico. Por outro lado, importa realçar que a crescente vulnerabilidade face aos perigos geológicos é outro tema de investigação candente.

Este ciclo de estudos pretende formar profissionais que dominem as ferramentas de trabalho necessárias à caracterização, monitorização e remediação dos processos de interação entre as esferas da Terra, para que exerçam a sua atividade em entidades oficiais, empresas e centros de investigação científica. O objetivo secundário é contribuir para a redução dos impactes ambientais, para a exploração sustentável de recursos naturais e para a mitigação dos riscos naturais.

O principal objetivo de aprendizagem pressupõe que os alunos apreendam o carácter holístico da Geologia do Ambiente, de forma a proporcionar uma formação solidamente ancorada em bases teóricas, nas metodologias de coleção e tratamento de dados e na definição de modelos conceptuais e numéricos que permitam delinear as melhores estratégias para a resolução de

2.

problemas geoambientais. Este objetivo subdivide-se numa série de domínios de aprendizagem:

- a) Vulcanismo e sismologia;
- b) Perigos geológicos e conceitos de vulnerabilidade e risco;
- c) Caracterização da ocorrência, circulação e composição da água subterrânea;
- d) Poluição da água subterrânea e dos solos;
- e) Metodologias de planeamento e gestão de recursos hídricos;
- f) Geoquímica ambiental e impactes sobre a saúde pública;
- g) Noções de ordenamento territorial e a contribuição da Geologia para o mesmo;
- h) Processos de geodinâmica externa que influenciam a estabilidade das vertentes;
- i) Diversidade geológica dos Açores.

1. Condições de acesso

Podem candidatar -se ao curso de mestrado:

- a) Os titulares de licenciaturas em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia ou áreas afins, ou de habilitações legalmente equivalentes.
- b) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado e demonstre larga experiência na área de estudos do curso.

2. Submissão de Candidaturas

2.1. As candidaturas processar-se-ão em duas fases, a primeira de 1 a 15 de julho de 2013, e a segunda entre 2 e 13 de setembro de 2013, no Secretariado do Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada.

2.2. A segunda fase de candidaturas apenas terá lugar se o número máximo de vagas do curso não for preenchido na fase anterior.

2.3. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas (certificado de habilitações, passado pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso);

2

c) *Curriculum vitae* detalhado, que indique as condições suscetíveis de permitirem um juízo de mérito de preferência;

d) Documento passado pela entidade patronal comprovativo da disponibilidade do candidato para viabilizar a frequência do mestrado ao abrigo das disposições legais que definem e regulam o estatuto de estudante -trabalhador (desde que aplicável).

2.4. O não cumprimento dos requisitos enunciados pode inviabilizar a candidatura ou a seriação em lugar elegível, não podendo ser, por tal facto, imputada a responsabilidade à Universidade dos Açores.

3. Vagas

3.1. O número máximo de vagas é igual a 20 (vinte).

3.2. O número mínimo de alunos necessários para o funcionamento do curso é igual a 8 (oito).

4. Seleção e admissão

4.1. Os candidatos serão selecionados pelo conselho científico, mediante proposta da comissão científica do mestrado, com base nos seguintes critérios:

a) Classificação do curso de licenciatura;

b) Frequência com aproveitamento de cursos conferentes de grau académico superior ao de licenciado, nas áreas indicadas no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do curso de Mestrado, e suscetíveis de permitirem um juízo de preferência;

c) Currículo académico, científico e técnico;

4.2. A avaliação do currículo dos candidatos será efetuado com base na ponderação dos seguintes fatores: experiência profissional (50%), frequência de ações de formação (25%) e publicações científicas e técnicas (25%).

4.3. A lista com a identificação dos candidatos admitidos e suplentes será afixada no Departamento de Geociências da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, até 20 de setembro.

4.4. A aceitação de reclamações decorrerá nos três dias úteis a seguir à afixação da lista referida no número anterior.

4.5. Os candidatos deverão enviar ao Coordenador do Mestrado, no Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos da Universidade dos Açores, até 27 de setembro de 2013, uma carta de aceitação da vaga, assinada pelo próprio. Esta carta poderá ser entregue

pessoalmente, no secretariado do Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos, enviada através de carta registada ou por correio eletrónico (após ter sido digitalizada e anexada à mensagem).

4.6. Em caso de desistência, por declaração expressa ou não efetivação da matrícula e inscrição no prazo definido, serão convocados os candidatos suplentes, segundo a respetiva ordem de seriação, até perfazer o número máximo de vagas referido no curso.

5. Matrículas / inscrições

5.1. A matrícula e a inscrição decorrerão em datas a definir pelos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

6. Início do curso

O Curso terá início em 14 de outubro de 2013.

7. Propinas

A propina relativa à frequência do curso é fixada por despacho do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 29 de maio de 2013

O Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Medeiros', written in a cursive style.

Jorge Manuel Rosa de Medeiros